

GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla XX
Título: MED – Coordenação de Ação Mediúnica	Revisão:1

Aprovação CAD	Data: 17/01/2016	Aprovação CRA:	Data: 01/05/2016
---------------	------------------	----------------	------------------

1. FINALIDADE DO REGIMENTO INTERNO

Regulamentar o funcionamento e unificar os procedimentos das atividades Mediúnicas realizadas no Grupo da Fraternidade Espírita Irmã Scheilla.

2. FINALIDADES DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE AÇÃO MEDIÚNICA - MED

- a) Acolher e atender a irmãos aflitos e angustiados, que buscam no Grupo Scheilla, orientação e socorro necessários ao seu reequilíbrio físico e espiritual.
- b) Atender ao artigo 46 do Estatuto Social do Grupo Scheilla.

3. DA ESTRUTURA DA COORDENAÇÃO DE AÇÃO MEDIÚNICA – MED

Compõe esta coordenação cinco áreas de atividades, formando um colegiado com os coordenadores titulares e suplentes de cada uma das atividades abaixo:

- Do Atendimento Fraternal
- Das Reuniões de Orientação Espiritual
- Das Reuniões de Educação Mediúnica
- Das Reuniões de Desobsessão
- Das Reuniões de Ectoplasmia

4. DEFINIÇÃO DE TERMOS E SIGLAS

- AGF – Assembléia Geral de Fraternalistas;
- CRA – Conselho de Representação da AGF;
- CAD – Conselho de Administração;
- Fraternalista: Trabalhador do Grupo Scheilla devidamente cadastrado nos termos do Estatuto Social
- RI - Regimento Interno
- MED – Coordenação de Ação Mediúnica
- CAF/MED – Coordenação de Atendimento Fraternal
- CREM/MED – Coordenação das Reuniões de Educação Mediúnica
- CRD/MED – Coordenação das Reuniões de Desobsessão
- CRE/MED – Coordenação das Reuniões de Ectoplasmia
- ROE/MED – Coordenação das Reuniões de Orientação Espiritual

5. DAS COORDENAÇÕES

5.1. Da Coordenação da MED

A Coordenação da MED é exercida por dois Fraternalistas eleitos na Assembléia Geral de Fraternalistas (AGF), com mandato de dois anos, sendo permitida uma reeleição, nas funções de Coordenador Titular e Coordenador Suplente com as seguintes atribuições:

- a) Indicar coordenadores, titular e suplente, para cada uma das suas 5 (cinco) áreas de atividades, a saber:
 - CAF/MED – Coordenação de Atendimento Fraternal
 - CREM/MED – Coordenação das Reuniões de Educação Mediúnica

GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla XX
Título: MED – Coordenação de Ação Mediúnic	Revisão:1

- CRD/MED – Coordenação das Reuniões de Desobsessão
 CRE/MED – Coordenação das Reuniões de Ectoplasmia
 ROE/MED – Coordenação das Reuniões de Orientação Espiritual
- b) Autorizar a formação ou a desativação de Reuniões Mediúnicas, ouvida a Espiritualidade e mediante aprovação do CAD.
 - c) Estipular e/ou alterar os horários de realização das atividades da MED, quando necessário.
 - d) Promover, periodicamente, reunião do Colegiado da MED, visando à integração adequada das atividades nas intercorrências do trabalho do Colegiado.
 - e) Avaliar e definir situações e circunstâncias não contempladas neste Regimento.
 - f) Participar das reuniões de confraternização do 2º domingo de cada mês e de outros eventos nos quais seu comparecimento se fizer necessário.
 - g) Responsabilizar-se pela divulgação e incentivar o comparecimento dos fraternistas, tarefeiros do seu setor, nos eventos do Grupo Scheilla e do Movimento da Fraternidade (Assembléias, Caravanas e Confraternizações).
 - h) Divulgar este Regimento Interno de forma a que todos os envolvidos o conheçam, na íntegra, e realizem sua tarefa de acordo com o mesmo.
 - i) Participar da Assembléia Geral dos Fraternistas – AGF.
 - j) Deliberar sobre os casos omissos a este Regimento Interno.

5.2. Das Coordenações que compõem o Colegiado da MED

A Coordenação de cada área que compõe o Colegiado da MED é exercida por dois fraternistas indicados pelos Coordenadores eleitos para a MED, para exercerem as funções de titular e suplente, em mandato coincidente com os da MED e com as seguintes atribuições:

- a) Coordenar as atividades da sua área, administrando as exceções, em sintonia com a Coordenação da MED.
- b) Indicar Coordenadores titulares e suplentes para cada reunião ou equipe, submetendo sua indicação à avaliação dos Coordenadores da MED.
- c) Participar das reuniões periódicas do Colegiado - MED, das reuniões de confraternização do 2º domingo de cada mês e de outros eventos nos quais seu comparecimento se fizer necessário.
- d) Responsabilizar-se pela divulgação e incentivar o comparecimento dos fraternistas, tarefeiros do seu setor, nos eventos do Grupo Scheilla e do Movimento da Fraternidade (Assembléias, Caravanas e Confraternizações).
- e) Divulgar este R.I de forma a que todos os envolvidos o conheçam, na íntegra, e realizem sua tarefa de acordo com o mesmo.
- f) Sugerir à Coordenação da MED, nome de esclarecedores, médiuns ostensivos e ou vibracionais que possam atuar nas cinco áreas de atividade da MED.
- g) Promover reuniões periódicas do seu colegiado para avaliação da tarefa e troca de experiências.
- h) Participar da Assembléia Geral dos Fraternistas – AGF.

5.3. Das Coordenações das Reuniões e Equipes de trabalho da MED

- a) Coordenar a reunião mediúnic ou equipe de trabalho observando às diretrizes deste R.I
- b) Proceder ao rodízio periódico na coordenação da tarefa entre o titular e os suplentes.
- c) Zelar pela frequência, assiduidade e pontualidade dos participantes, em clima fraterno de atenção e carinho.

GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla XX
Título: MED – Coordenação de Ação Mediúnica	Revisão:1

- d) Promover avaliação da reunião periodicamente.
- e) Encaminhar à Reunião de Orientação Espiritual/ROE 1, de segunda-feira, pedido de “Orientação Espiritual” dos componentes de sua equipe quando necessário.
- f) Observar as comunicações afixadas no “quadro de avisos” das salas de Reuniões Mediúnicas, vínculo de comunicação da MED.
- g) Realizar a Reunião Mediúnica, mesmo com número reduzido de participantes, inclusive em dias de feriados.
- h) Incentivar os participantes das reuniões mediúnicas a participarem da Assembleia Geral de Fraternalistas do Grupo Scheilla.
- i) Manter atualizado o cadastramento de fraternistas sob sua responsabilidade.

5.4 Do Tarefeiro da MED

5.4.1. São requisitos para atuar em qualquer uma das reuniões e ou atividades da MED:

- a) Ter concluído o Ciclo de Estudos do Grupo Scheilla, salvo autorização expressa da Coordenação da MED.
- b) Ter concluído o estágio mínimo de 06 (seis) meses e máximo de 02 (dois) anos em Reunião de Educação Mediúnica, salvo autorização expressa da Coordenação da MED.
- c) Ter passado por avaliação da Espiritualidade, por meio de Orientação Espiritual, psicografada em Reunião específica/ROE.
- d) Realizar o “Culto do Evangelho” em seu lar.
- e) Frequentar uma das Reuniões Públicas do Grupo Scheilla.
- f) Conhecer, na íntegra, este R.I e orientar-se por ele, em seu próprio benefício.

5.4.2. A Coordenação da MED estabelecerá as circunstâncias em que tarefeiros oriundos de outras instituições espíritas poderão ser dispensados dos requisitos (a) e (b).

5.4.3. Manter atualizados os dados cadastrais no Cadastro de Fraternalistas do Grupo Scheilla.

6. DA COMPOSIÇÃO DAS REUNIÕES MEDIÚNICAS

NÚMERO DE TAREFEIROS		
TIPO	QUANTIDADE	
	Mínima	Máxima
Coordenador	1	1
Coordenador Suplente	1	3
Médiuns	3	6
Esclarecedores (*)	1	6
Vibracionais	4	4
Totais	10	20

*A indicação de esclarecedores é somente para as Reuniões de Desobsessão e de Educação Mediúnica. Compõem o quadro de esclarecedores, membros da equipe de vibracionais e os coordenadores, sendo a quantidade mínima de um e a máxima de seis.

GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla XX
Título: MED – Coordenação de Ação Mediúnica	Revisão:1

7. DAS ATIVIDADES DAS REUNIÕES MEDIÚNICAS

Atividade	Descrição
Harmonização	Prece de abertura. Hinos opcionalmente. Leitura, com comentários breves, do Evangelho Segundo o Espiritismo e de obras subsidiárias espíritas indicadas pela Coordenação de Ação Mediúnica – MED em relação previamente divulgada nos murais internos nos locais onde se realizam as reuniões.
Parte Mediúnica	Prece de harmonização para o início da parte mediúnica. Trabalho mediúnico específico. Poderão ser realizadas preces e entoados hinos para garantir a sustentação do trabalho.
Encerramento e prece final	Ao final dos trabalhos, havendo condições mediúnicas, poderá ocorrer a palavra da Espiritualidade. Encerrar com uma prece ou hino.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS COM RELAÇÃO ÀS ORIENTAÇÕES ESPIRITUAIS

8.1. Toda orientação mediúnica de caráter geral emitida pela Espiritualidade, em quaisquer das Reuniões Mediúnicas, deverá ser submetida previamente para a avaliação dos Coordenadores da MED, antes da adoção de qualquer iniciativa.

8.2. A participação de médiuns em mais de uma reunião mediúnica semanal efetivar-se-á após avaliação da Espiritualidade e respeitando-se o intervalo de, no mínimo, dois dias entre as mesmas.

8.3. As orientações mediúnicas individuais são de caráter pessoal e reservado.

9. SITUAÇÕES ESPECÍFICAS

9.1. DA EDUCAÇÃO MEDIÚNICA

9.1.1. Compete à Educação Mediúnica do Grupo Scheilla acolher, orientar e preparar, os fraternistas, exclusivamente, para o desempenho das funções de médiuns, vibracionais, esclarecedores e coordenadores em reuniões mediúnicas. A Educação Mediúnica do Fraternista realiza-se em cinco fases, a saber:

1ª fase: frequência ao Módulo I do Ciclo de Estudos

2ª fase: frequência ao Módulo II do Ciclo de Estudos

3ª fase: frequência ao Módulo III do Ciclo de Estudos

4ª fase: frequência ao Módulo IV, na parte específica relativa à MED, do Ciclo de Estudos e frequência à Reunião de Educação Mediúnica pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses e máximo de 02 (dois) anos. A sala de Reunião de Educação Mediúnica é, pois, uma extensão das salas de aula dos Módulos do Ciclo de Estudos da Educação Espírita.

GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla XX
Título: MED – Coordenação de Ação Mediúnica	Revisão:1

9.1.2. A distribuição do tempo na Reunião de Educação Mediúnica contará com três momentos diferenciados das demais Reuniões.

Atividade	Tempo
Estudos	60 minutos
Atividade mediúnica	45 minutos
Avaliação da atividade mediúnica do dia, para esclarecimento e orientação aos componentes da Reunião.	15 minutos

9.1.3. Dos médiuns:

- a) O médium em treinamento da prática mediúnica será submetido à avaliação da Espiritualidade a ser obtida em Reunião Específica/ROE.
- b) A liberação do médium para as demais tarefas da MED far-se-á mediante avaliação do Coordenador da Reunião, aliada à avaliação da Espiritualidade, em uma das ocasiões supracitadas.
- c) Os médiuns em treinamento que evidenciarem natural aptidão para a psicografia ou psicofonia serão encaminhados para reuniões específicas voltadas para a Educação mediúnica.

9.2. DA REUNIÃO DE ECTOPLASMIA OU DE EFEITOS FÍSICOS

9.2.1. Serão encaminhados ao tratamento ectoplásmico aqueles que receberem “Orientação Espiritual” indicando essa terapêutica.

9.2.2. A Coordenação das Reuniões de Ectoplasmia assumirá o compromisso de atender aos portadores de Orientação Espiritual com a indicação do tratamento presencial ou à distância, encaminhá-los para uma das Reuniões de Ectoplasmia e orientá-los quanto à sua postura para o tratamento.

9.2.3. A água será fluidificada, preferencialmente, na Reunião Pública que o atendido deverá frequentar, onde também receberá os passes indicados em sua orientação. A água poderá também se fluidificada no próprio lar do atendido.

9.2.4. O número de atendidos presentes estará limitado ao número de assentos a eles destinados na sala da Reunião de Ectoplasmia.

9.2.5. Não há limitação para o número de atendidos à distância, em cada Reunião.

9.2.6. Ocuparão as posições de médiuns, na cabine, aqueles que se sentirem melhor durante a tarefa, nessa posição, podendo haver revezamento entre os participantes, a critério da equipe.

9.2.7. A formação de médiuns e de vibracionais para as reuniões de ectoplasmia terá um tratamento diferenciado.

GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla XX
Título: MED – Coordenação de Ação Mediúnica	Revisão:1

9.3. DO ATENDIMENTO FRATERO

9.3.1 Trata-se do atendimento individual a irmãos que buscam o Grupo da Fraternidade, aflitos e angustiados, prestando-lhes esclarecimentos, orientações e encaminhando-os de acordo com suas necessidades.

9.3.2 Os horários da tarefa no Grupo Scheilla são variados, com duração média de 01h30min.

9.3.3 O atendimento a cada irmão terá a seguinte estrutura:

- a) Prece inicial
- b) Ouvir o atendido com atenção e carinho
- c) Observar as possibilidades de encaminhamento no Grupo Scheilla e utilizá-las.
- d) Prece em favor do irmão, encerrando a entrevista.

9.3.4 Nos casos evidentes de obsessão, detectadas pelo atendente, encaminhar o irmão a uma Reunião de Desobsessão, em caráter emergencial, solicitando a respectiva Orientação Espiritual.

9.3.5 O atendente será sempre pontual e assíduo, providenciando, em tempo hábil, substituto para si, em casos especiais.

9.4 DAS REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL

9.4.1 As Reuniões de Orientação Espiritual/ROEs têm rotinas e formulários de orientação específicos, segundo as necessidades do Grupo Scheilla. As reuniões são as seguintes:

- a) ROE 1 – Realizada às segundas-feiras – destinada a atender à demanda das Coordenações do Grupo Scheilla e do Atendimento Fraterno.
- b) ROE 2 – Realizadas às terças, quartas, quintas e sextas-feiras, em horários coincidentes com os das reuniões públicas, com o objetivo de atender ao público em geral.

9.4.2 Encaminhamento das Orientações Expedidas:

- a) ROE I– encaminhadas pelas Coordenações do CAD, CRA e COM do Grupo Scheilla e pelo Atendimento Fraterno.
- b) ROE II - TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS E SEXTAS-FEIRAS – Solicitadas pessoalmente no Setor de Orientação Espiritual. Serão entregues ao solicitante no mesmo dia da solicitação, ao final da Reunião Pública.

9.5 DAS REUNIÕES DE DESOBSESSÃO

9.5.1 A Coordenação das Reuniões de Desobsessão deverá formar e coordenar quadro de cooperadores responsáveis pelo atendimento aos portadores de Orientação Espiritual com a indicação desse tratamento, para orientá-los quanto à sua postura e encaminhá-los às Reuniões de Desobsessão.

9.5.2 As reuniões de desobsessão deverão ocorrer em horários aproximados com relação aos horários das Reuniões Públicas, atendendo ao público portador de “Orientação Espiritual” e as situações consideradas emergenciais.

9.5.3 Os Coordenadores das Reuniões de Desobsessão deverão:

- a) Recepcionar, orientar e acompanhar o tratamento desobsessivo dos atendidos, registrando a duração do tratamento.

GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla XX
Título: MED – Coordenação de Ação Mediúnica	Revisão:1

- b) Enfatizar, no estudo inicial da reunião, as instruções do Evangelho Segundo Espiritismo, direcionando-as aos atendidos presentes, incentivando-os à participação ativa em seu tratamento.
- c) Encaminhar os atendidos ao salão para assistir a Reunião Pública, antes de se iniciar parte mediúnica dos trabalhos, salvo aqueles que necessitem permanecer no recinto durante esta parte.
- d) Os passes e a fluidificação da água dos atendidos ocorrerão na Reunião Pública ou em sua residência, de acordo com a necessidade de cada um.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os casos omissos a este RI serão resolvidos pela Coordenação da MED.
- b) As reuniões de educação mediúnica realizarão estudos sobre temas relacionados ao desenvolvimento mediúnico no tempo destinado a esta atividade, conforme descrito no item 9.1.2. Serão utilizadas obras recomendadas pela Coordenação da Educação Espírita (EDU) e pela Coordenação de Ação Mediúnica – MED, conjuntamente.
- c) Ficam revogadas as disposições que estejam em contrário ao previsto neste RI

11 REVISÕES

Revisão	Aprov. CAD	Aprov. CRA	Descrição
0	11/03/2011	06/10/2013	
1	17/01/2016	01/05/2016	<p>Item 7 – Nova redação, sem alteração dos conceitos, com o objetivo de dar maior clareza e objetividade ao texto.</p> <p>Item 9.1.1 – Inclusão da abrangência da tarefa e do termo “na parte específica relativa à MED”. A 5ª fase foi associada à 4ª fase passando, serão simultâneas.</p> <p>Item 9.1.2 - Alteração do tempo de Estudo de 30 para 60 minutos.</p> <p>Item 10 - Inclusão do item “c)” sendo que o conteúdo do texto passa a ser o que estava descrito no item “b)”. O item “b)” passa a ter o seguinte texto: “As reuniões de educação mediúnica realizarão estudos sobre temas relacionados ao desenvolvimento mediúnico no tempo destinado a esta atividade, conforme descrito no item 9.1.2. Serão utilizadas obras recomendadas pela Coordenação de Educação Espírita (EDU) e pela Coordenação de Ação Mediúnica – MED, conjuntamente.</p>